



EDITAL Nº 030/2018 - DIRGRAD-CM

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições para o Preenchimento de Vagas ofertadas nas **Turmas de Férias** para disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral 1 e Geometria Analítica e Álgebra Linear, em acordo com o que estabelece o presente Edital e em consonância com a Resolução n. 89/2018 - COGEP e com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.

1. DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS PARA AS TURMAS DE FÉRIAS

- 1.1. Cálculo Diferencial e Integral 1 - CD3X1, 80 (oitenta) vagas;
- 1.2. Geometria Analítica e Álgebra Linear - GA3X1, 80 (oitenta) vagas;
- 1.3. Projeto Integrador - LQM33G, 20 (vinte) vagas.

2. PERÍODO E LOCAL PARA REALIZAR REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Do dia 20/12/2018 ao dia 04/01/2019 via **preenchimento e envio** de Formulário eletrônico (<https://drive.google.com/open?id=1kF0r9qokIRqt-N8MHxKMLIqdn9RN24q4wAJvAizAqly>).

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS

3.1. As vagas para as disciplinas/unidades curriculares ofertadas para atendimento de demandas específicas serão preenchidas pelos alunos, de acordo com as seguintes prioridades:

- I. formando;
- II. que tenha sido reprovado na disciplina por nota;
- III. que tenha sido reprovado na disciplina por nota e frequência;
- IV. que esteja em dependência por não ter cursado a disciplina;
- V. que não se enquadram nas situações I a IV.

3.2. Para fins de desempate dos alunos que se enquadrem no mesmo critério do **item 3.1.**, será utilizado o coeficiente de rendimento, ordenados pelo maior coeficiente de rendimento.

3.3. Em caso de inscrição feita mais de uma vez, será considerada apenas a última enviada.

4. DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE MATRÍCULA

08/01/2019, no portal da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br>).

5. DATA E LOCAL PARA RECURSO AOS RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE MATRÍCULA

09/01/2019, enviados ao Departamento de Registros Acadêmicos via formulário on-line disponível no link:

6. DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS DE MATRÍCULA

11/01/2019, no portal da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br>).

7. DATA DE INÍCIO E FINAL DAS AULAS

- 7.1. Cálculo Diferencial e Integral 1, aulas presenciais do dia 14/01 a 12/02/2019;
- 7.2. Geometria Analítica e Álgebra Linear, aulas presenciais do dia 14/01 a 12/02/2019;
- 7.3. Projeto Integrador, aulas presenciais e não presenciais do dia 04/02 a 20/02/2019.

8. DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS AO LONGO DA SEMANA

- 8.1. Cálculo Diferencial e Integral 1, todos os dias de segunda à sexta-feira das **13h às 17h30min**;
- 8.2. Geometria Analítica e Álgebra Linear, todos os dias de segunda à sexta-feira das **13h às 17h30min**.
- 8.3. Projeto Integrador, as aulas presenciais serão ofertadas nos dias 04, 05, 06 de fevereiro das 19h00min às 23h e no dia 07 de fevereiro de 2019 das 19h00min às 22h00min (4 horas nos primeiros dias e 3 horas no último), e as horas não presenciais estarão distribuídas dos dias 04 à 19 de fevereiro de 2019, totalizando 6 horas diárias, finalizando no dia 20 de fevereiro com 3 horas.

Às aulas acontecerão em salas de aula localizadas no câmpus Campo Mourão da UTFPR a ser divulgadas posteriormente pela DIRGRAD-CM ou diretamente pelo professor da disciplina.

9. NOME DO PROFESSOR QUE MINISTRARÁ A DISCIPLINA EM TURMA DE FÉRIAS

- 9.1. Cálculo Diferencial e Integral 1, professor Marlon Luiz Dal Pasquale Junior;
- 9.2. Geometria Analítica e Álgebra Linear, professora Tania Robaskiewicz Coneglian Fujii;
- 9.3. Projeto Integrador, professora Estela dos Reis Crespan.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A inscrição em turmas de férias é permitida apenas aos alunos em situação de ativo no sistema acadêmico da UTFPR;
- 10.2.** A inscrição em disciplina em turma de férias é válida apenas para o período a que se referem, não tendo qualquer outro efeito além deste;
- 10.3.** Os recursos a este Edital e os casos Omissos serão tratados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, da UTFPR câmpus Campo Mourão.

KARLA SILVA

DIRETORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UTFPR CÂMPUS CAMPO MOURÃO





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610811** e o código CRC **54CCE342**.
